



## ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01.014/2019 PPRP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezanove), <sup>525</sup> às 8:33h (oito horas e trinta e três minutos), reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Guaiuba, Estado do Ceará, em sua sala de sessões localizada a Rua Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiuba, Ceará, composta por: Karine dos Santos Costa Nogueira - Pregoeira, Marina Duarte Abreu e Adriano Júnior Nunes dos Santos, como Equipe de Apoio, para dar prosseguimento ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 01.014/2019 PPRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, TINTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. A Pregoeira retomou os trabalhos cumprimentando os presentes. Logo após foi aberta a sessão onde foi identificado que os representantes abaixo se fazem presentes nesta sessão:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	IDENTIDADE	ME OU EPP
(P/01) ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME	13.592.930/0001-23	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	542.971.843-20	92006002384 SSP CE	SIM
(P/02) CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	17.766.185/0001-42	BIANOR BERNADINO SILVA	888.414.563-53	94024074444 SSP CE	SIM
(P/03) LEYDIENE GOMES DE LIMA ME	21.644.282/0001-30	AUSENTE	***	***	SIM
(P/04) M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME	13.230.657/0001-97	AUSENTE	***	***	SIM
(P/05) MA COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	10.486.051/0001-29	WASHINGTON LIMA DE ALMEIDA	956.936.963-91	008056 MT CE	SIM
(P/06) RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	26.601.949/0001-30	AUSENTE	***	***	SIM
(P/07) ROBERTA DOS ANJOS SANTOS 00819382337	13.887.361/0001-43	AUSENTE	***	***	SIM
(P/08) ROBERTO MILLES CHAVES DE LIMA - ME	14.100.155/0001-04	ROBERTO MILLES-CHAVES DE LIMA	902.755.783-72	2001030032821 SSP CE	SIM
(P/09) S.S. VASCONCELOS - ME	19.925.518/0001-64	JOSÉ ALMIR FRANCO DA SILVA FILHO	209.026.893-04	90002073337 SSP CE	SIM

A Pregoeira solicitou que fosse verificada a inviolabilidade dos envelopes deixados em poder da Comissão, o que foi atestado pelos presentes. Ato contínuo, a Pregoeira anunciou o resultado da análise das propostas de preços, ressaltando que as mesmas foram consideradas CLASSIFICADAS, com exceção das seguintes, sendo as mesmas consideradas DESCLASSIFICADAS nos citados lotes:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	MOTIVO
(P/02) CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	17.766.185/0001-42	LOTE 04 - NÃO APRESENTOU MARCA NO ITEM 03; NÃO APRESENTOU PREÇO PARA OS ITENS 17 E 18; LOTE 09 - NÃO APRESENTOU MARCA NO ITEM 03; NÃO APRESENTOU PREÇO PARA OS ITENS 17 E 18.
(P/07) ROBERTA DOS ANJOS SANTOS 00819382337	13.887,361/0001-43	LOTE 05 - COTOU A QUANTIDADE DOS ITENS 05 E 09 DIVERGENTE DO SOLICITADO NO EDITAL.

A Pregoeira ressalta que as licitantes abaixo apresentaram divergências em suas propostas de preços, não sendo motivo para desclassificação:

Rua Pedro Augusto, 53, Centro  
Guaiúba - Ceará Cep: 61.890-000  
Fone/ Fax: (085) 3376 1001  
CNPJ: 12.359.535/0001-32 CGF: 06.920.289-3

Karine dos Santos Costa Nogueira  
Presidente e Pregoeira  
Comissão Central de Licitação e Pregões

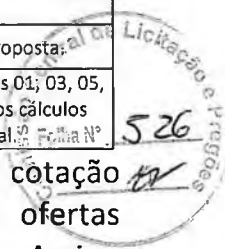




Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Guaiúba



EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	MOTIVO
(P/01) ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME	13.592.930/0001-23	Apresentou divergência no valor global da proposta.
(P/02) CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	17.766.185/0001-42	Apresentou divergência de multiplicação nos lotes 01, 03, 05, 06, 07, 08 e 10, cabendo a Pregoeira proceder os cálculos necessários, conforme item 5.5 do edital.



A Pregoeira analisou os valores ofertados em cotejo com a planilha prévia de cotação de preços elaborada pelas unidades gestoras e pôde aferir que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. Assim, considerando que as ofertas se encontram compatíveis (inferiores) aos valores médios constantes da planilha elaborada pela unidade gestora (confeccionada por servidores públicos, cujos atos são dotados de presunção de legitimidade, mediante pesquisa em empresas idôneas e integrantes do mercado), a Pregoeira declarou aceita as ofertas, e por consequência, classificada as licitantes (P/01) ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME, (P/02) CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI E (P/08) ROBERTO MILLES CHAVES DE LIMA – ME. Em seguida a Pregoeira determinou a abertura dos envelopes de habilitação das empresas classificadas (P/01) ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME, (P/02) CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI E (P/08) ROBERTO MILLES CHAVES DE LIMA – ME os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas já nominados. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constatou-se que a empresa (P/08) ROBERTO MILLES CHAVES DE LIMA – ME preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declara HABILITADA, e por consequência, VENCEDORA do certame, em seus respectivos lotes. A licitante (P/01) ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declara HABILITADA SOB CONDIÇÃO, e por consequência, VENCEDORA SOB CONDIÇÃO do certame, em seus respectivos lotes, pois apresentou a prova de regularidade perante o FGTS, vencido para a abertura do presente certame, descumprindo o item 6.4.6 do edital, contudo, conforme item 6.4.9 do edital a mesma dispõe de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação. A licitante (P/02) CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI não preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declara INABILITADA, apresentou a inscrição de requerimento de empresário em copia simples como também apresentou o balanço patrimonial em cópia simples, descumprindo o item 4.3 do edital, além disto, o balanço apresentado não dispõe de comprovação de registro na Junta Comercial quer seja através de selo ou através de registro eletrônico, descumprindo o item 6.5.1 do edital. Neste momento a pregoeira convocou os licitantes classificados em segundos lugares nos lotes 03, 06 e 10, sendo então as licitantes a seguir:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	LOTE
(P/05) MA COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	LOTE 03

Rua Pedro Augusto, 53, Centro  
 Guaiúba - Ceará Cep: 61.890-000  
 Fone/ Fax: (085) 3376 1001  
 CNPJ: 12.359.535/0001-32 CGF: 06.920.289-3

Karine dos Santos Costa Nogueira  
 Prestadora de Pregões  
 Comissão Central de Licitação e Pregões





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Guaiúba



EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	LOTE
(P/08) ROBERTO MILLES CHAVES DE LIMA – ME	LOTES 06 E 10

Neste momento a Pregoeira solicitou dos licitantes que ofertassem melhores preços para os respectivos lotes, onde o representante da licitante (P/05) MA COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA informou não ser possível permanecendo portanto, o valor de R\$ 55.400,00 para o lote 03. A Licitante (P/08) ROBERTO MILLES CHAVES DE LIMA – ME ofertou os seguintes valores R\$ 150.000,00 para o lote 06 e R\$ 52.000,00 para o lote 10. A Pregoeira informa que a licitante (P/08) ROBERTO MILLES CHAVES DE LIMA – ME já se encontra habilitada por ocasião da classificação em outros lotes, verificando neste momento o cumprimento do item 6.5.4 do edital. Ato contínuo a Pregoeira determinou a abertura do envelope de habilitação da empresa classificada (P/05) MA COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas já nominados. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constatou-se que a empresa (P/05) MA COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declara HABILITADA, e por consequência, VENCEDORA do certame, em seu respectivo lote. Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pela Pregoeira. Neste momento, o representante da licitante (P/02) CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI se ausentou da sessão. Desta forma a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado aos licitantes proclamados vencedores, na forma da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR OFERTADO EM R\$
01	(P/08) ROBERTO MILLES CHAVES DE LIMA – ME	55.000,00
02	(P/08) ROBERTO MILLES CHAVES DE LIMA – ME	1.180,00
03	(P/05) MA COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	55.400,00
04	(P/08) ROBERTO MILLES CHAVES DE LIMA – ME	56.842,20
05	(P/01) ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME	41.561,00
06	(P/08) ROBERTO MILLES CHAVES DE LIMA – ME	150.000,00
07	(P/08) ROBERTO MILLES CHAVES DE LIMA – ME	18.450,00
08	(P/08) ROBERTO MILLES CHAVES DE LIMA – ME	21.750,00
09	(P/08) ROBERTO MILLES CHAVES DE LIMA – ME	18.791,90
10	(P/08) ROBERTO MILLES CHAVES DE LIMA – ME	52.000,00

A Pregoeira informou que há necessidade da apresentação da proposta de preços ajustada aos valores ofertados para os lotes em que houveram lances, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 7.11.1 do edital e ressaltou que

Rua Pedro Augusto, 53, Centro  
Guaiúba - Ceará Cep: 61.890-000  
Fone/ Fax: (085) 3376 1001  
CNPJ: 12.359.535/0001-32 CGF: 06.920.289-3

*Carimbo e Assinatura:*  
Karim dos Santos Costa Nogueira  
Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Guaiuba



fosse observado o cumprimento do item 7.6.19 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes que desejarem. Guaiuba-Ceará, aos 25 de setembro de 2019, às 10h15min.



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE GUAÍUBA		
<b>Pregoeira</b>	Karine dos Santos Costa Nogueira	<i>Karine dos Santos Costa Nogueira</i> Presidente Pregoeira Comissão Central de Licitação e Pregões
<b>Equipe de Apoio</b>	Marina Duarte Abreu	<i>Marina Duarte Abreu</i>
	Adriano Júnior Nunes dos Santos	<i>Adriano Nunes dos Santos</i>

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
(P/01) ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME	13.592.930/0001-23	<i>André Santos da Silva</i>
(P/02) CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	17.766.185/0001-42	AUSENTE
(P/03) LEYDIENE GOMES DE LIMA ME	21.644.282/0001-30	AUSENTE
(P/04) M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME	13.230.657/0001-97	AUSENTE
(P/05) MA COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	10.486.051/0001-29	<i>Washington Lima de Almeida</i>
(P/06) RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME	26.601.949/0001-30	AUSENTE
(P/07) ROBERTA DOS ANJOS SANTOS 00819382337	13.887.361/0001-43	AUSENTE
(P/08) ROBERTO MILLES CHAVES DE LIMA – ME	14.100.155/0001-04	<i>Roberto Milles Chaves de Lima</i>
(P/09) S.S. VASCONCELOS – ME	19.925.518/0001-64	<i>S.S. Vasconcelos</i>

Rua Pedro Augusto, 53, Centro  
Guaiúba - Ceará Cep: 61.890-000  
Fone/ Fax: (085) 3376 1001  
CNPJ: 12.359.535/0001-32 CGF: 06.920.289-3

